



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 783/GR/UFGS/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 20/03/2025, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor DIEGO BERWALD, Técnico em Contabilidade, Siape nº 1124045, por meio da Portaria de Pessoal nº 250/GR/UFGS/2023, de 06 de abril de 2023, Processo nº 23205.005011/2023-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor